

PARA ÍBA (ESTADO) PRESIDENTE

(SOLON BARBOSA DE LUCENA)

MENSAGEM ... 1º DE MARÇO DE 1924.



MENSAGEM

*** * MENSAGEM APRESEN**

TADA Á ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

DO ESTADO DA PARAHYBA, NA

ABERTURA DA 1.ª SESSÃO ORD

NARIA DA 9.ª LEGISLATURA, A 1.

DE MARÇO DE 1924, PELO DE

SOLON BARBOSA DE LUCENA

PRESIDENTE DO ESTADO. * * *

Srs. membros da Assembléa Legislativa:

Cumprindo gostosamente o dever que me impõe a Constituição do Estado, venho trazer ao conhecimento de vv. excs. o relato dos factos administrativos mais importantes, ocorridos no penultimo semestre do meu govêrno.

Sinto-me feliz em poder congratular-me com vv. excs. pela situação excepcional de prosperidade que a Parahyba atravessa, neste momento, pela ordem, bem estar e confiança no futuro que reinam de um a outro extremo do Estado.

Essa situação, alviçareira para os nossos destinos, é uma decorrente do trabalho agricola, da capacidade bem orientada das forças productoras do povo e da procura crescente dos nossos productos nos mercados mundiaes. Della me tenho aproveitado para encarar de frente os mais importantes dos nossos problemas administrativos, empregando todo o meu esforço em bem servir á terra, cujos altos destinos nos estão actualmente em mãos.

Começarei pela Justiça.

A respeito desse alto poder do Estado, nada mais posso adiantar a vv. excs., além do que ficou consignado em a mensagem que tive a honra de dirigir a essa nobre corporação, em o dia 1.º de setembro do anno proximo passado. As necessidades continuám as mesmas, a situação da magistratura a mesma, os mesmos os defeitos evidentes em o corpo das nossas leis judicarias. É necessaria uma reforma segura, que vá além do papel e não fique letra morta deante da inibição geral de que se tomam os homens de responsabilidade em face dos que descaram o cumprimento dos deveres funcçionaes.

O Superior Tribunal de Justiça realizou 36 sessões, de julho a dezembro do anno proximo passado, dando entrada a 110 processos, dos quaes foram julgados 94.

Não tem sido possivel a organização completa de uma estatística criminal, apesar dos esforços do presidente daquela alta corporação, cuja bôa vontade se quebra deante da omissão de alguns magistrados pouco dados ao cumprimento das obrigações que decorrem dos seus cargos.

Dr. Epitacio Pessoa

Sinto-me orgulhoso, como brasileiro e parahybano que sou, de poder registrar, num documento desta natureza, a eleição unanime do exmo. sr. dr. Epitacio Pessoa para membro da Côrte Internacional de Justiça. Será esta, talvez, a ultima e mais gloriosa etapa de sua vida de jurisconsulto e, quiçá, de homem publico, a quem se abriram os caminhos de acesso a todas as posições e dignidades civicas que já se crearam dentro e fóra do paiz.

Congratulo-me, pois, com vv. excs. pelo memora-

vel evento, consignando, aqui, todo o desvanecimento da Parahyba, pela ascensão do maior de seus filhos áquella eminente posição, na qualidade de membro do mais conspicuo tribunal do mundo.

Folgo em poder trazer ao conhecimento de vv. excs. que não existe, actualmente, dentro do Estado, grupo algum de cangaceiros nelle originado ou vindo dos Estados vizinhos. A policia não lhes tem dado treguas. Muitos dos mais celebres chefes morreram em combate. Os que ainda restam buscaram outros Estados para campo de suas façanhas. Vez por outra, no emtanto, por méras questões possessorias, ferem-se luctas lamentaveis, nas quaes tem a policia de respeitar o desforço de algum proprietario esbulhado, dando isto logar ás mais descabidas explorações por parte de certa imprensa, useira e vezeira em dar vulto a factos sem significação, occultando, quasi sempre, os motivos determinantes de taes acontecimentos.

Por melhor illustrar o meu asserto, tomo a liberdade de lembrar a vv. excs. os successos desenrolados nesta capital em dias de setembro do anno proximo passado. Nesses dias angustiosos para este govêrno, teve a nossa população, que sempre se caracteriza pelo sentimento de ordem e respeito ás auctoridades constituídas, os seus momentos de inquietação e intranquillidade, com o assassinato do inditoso estudante Sady Castor, por um guarda-civil que estava de ponto nas immediações da Escola Normal.

Não fôra a coincidência de haver occorrido esse facto justamente quando mais aguda se tornava a campanha

Ordem publica

partidaria dos elementos opposicionistas ao meu govêrno, no intuito de impopularizal-o, sonhando uma derrubada dos elementos politicos que o apoiam, de certo teria elle passado sem outra repercussão, além da punição do criminoso e o justo pesar do povo deante daquelle acontecimento inesperado e contristador. Assim, porém, não succedeu. Aproveitando a indignação momentanea que se apoderou dos estudantes do Lyceu, em sua maioria, rapazes inexperientes, certos elementos de responsabilidade social, insinuando intrigas, pregando o desrespeito aos poderes constituidos, levaram-nos até á mais alta corporação judiciaria do Estado a pedir uma ordem de **habeas-corpus** contra méras determinações de character policial. Obtida a ordem referida, estavam os rapazes legalmente armados para as attitudes que acaso lhes podesse ditar o jornal que pretendeu oriental-os. A policia não fôra ouvida, na concessão do **habeas-corpus**. Ao ter sciencia da deliberação daquelle Collendo Tribunal, por evitar desordens e como medida extrema de prudencia, resolvi fechar os dois estabelecimentos de ensino em tórno dos quaes se fizera sentir, mais forte, a acção indesejavel dos interessados na perturbação da ordem nesta capital.

Essas medidas, que puzeram bem patente o espirito de tolerância do meu govêrno, conjuraram, de certo modo, o character de gravidade que pareciam assumir os acontecimentos e jugularam o movimento partidario que alçava o collo por traz dos exaggeros proprios da inexperiencia dos verdes annos.

É excusado trazer ao conhecimento de vv. excs.

que o guarda criminoso foi preso em flagrante e recolhido á Cadeia Publica desta capital, onde aguarda o necessario julgamento.

Já tive occasião de trazer ao conhecimento de vv. excs., na minha mensagem de 1.º de setembro do anno proximo passado, que a situação moral da corporação, a que está confiada a garantia da ordem e defesa do nosso Estado, é digna de registo. Ha nella disciplina e bôa organização, graças aos esforços do sr. commandante João Florencio, a cujo espirito de justiça deve aquella Força os creditos que desfructa na difficil e espinhosa missão que lhe incumbe.

Força Policial

Faz-se, porém, imprescindivel dar-lhe armas modernas, de accôrdo com os progressos realizados nos ultimos tempos, preparal-a de fôrma a enfrentar, com vantagem, os grupos de cangaceiros que, vez por outra, penetram as nossas fronteiras, servindo-se de armas que, em sua generalidade, typo **Mauser**, deixam a perder de vista, em perfeição e alcance, as nossas **Comblain** e **Mannlicher**.

Embora se eleve o actual effectivo da Força a 986 homens, ainda não é sufficiente para attender ás crescentes necessidades do serviço publico, cada vez mais desenvolvido em seus diversos departamentos. Basta dizer que o fisco estadual faz-se, em quasi todas as fronteiras, sob a garantia da Força Policial, motivado isto pelas constantes solicitações dos exactores da fazenda, impotentes contra a pertinacia e insolencia dos contrabandistas.

Guarda Civil

Máo grado a deficiencia do seu effectivo, em relação á extensáo da tarefa que lhe está affecta, a nossa Guarda Civil se desempenha convenientemente dos seus deveres, revelando ordem, amor ao trabalho e disciplina no policiamento de nossa **urbs**. Faz-se necessario augmental-a, em vista do crescimento notorio da população desta cidade.

Instrucção publica

É ainda um problema a resolver esse da instrucção publica em nosso Estado. Apesar dos esforços continuados de todas as administrações, do govêrno Castro Pinto, aos nossos dias, as reformas têm sido meras reformas de papel, sem a finalidade desejada, ficando muito aquem das exigencias de uma organização precisa e efficiente. Gastando quasi a quinta parte das verbas previstas nos orçamentos annuaes; com 255 cadeiras disseminadas por todo o Estado, um Lyceu e uma Escola Normal, é força confessar que ainda não possuímos um systema escolar na altura das necessidades da nossa população infantil. E não sómente da população infantil, senão também da mocidade que se destina aos cursos superiores das escolas profissionaes do paiz.

O regimen dos preparatorios parcellados não produziu o resultado que se teve em vista, por isso mesmo que a benevolencia generalizada é um dos maiores estimulos ao abandono dos livros e o maior dos nossos males actuaes. A mocidade não procura as escolas no empenho de aprender, senão na dôce aspiração de **passar** ou, o que é o mesmo, conquistar certificados de preparatorios mal feitos e peor estudados.

O abandono das linguas classicas é completo. O grego desapareceu do numero das materias estudadas; o latim está por pouco; o allemão é abandonado, por difficil. Apenas o francez e o inglez constituem a bagagem idiomática dos nossos aspirantes ás altas escolas do paiz. O ensino, em regra, continúa livresco e mnemonico.

É preciso mudar de rumo. Mas isto não será obra de um govêrno, no pequeno espaço de um quadriennio, senão uma conquista de gerações. A escola deve ser o portico da vida profissional e, nessa situação, precisa apparelhar o individuo que por ella venha a passar, dos elementos essenciaes e indispensaveis ás altas conquistas do espirito e do saber. É necessario que a escola forme o homem, tendo em vista os interesses superiores da patria. Afastada desta finalidade, enfraquecida por esse criminoso **lessen aller** da desidia magistral, será ella um elemento de desorganização nacional, a cujo influxo se processará o descredito da nossa cultura e, quiçá, a perda da propria posição que occupamos entre os povos semi-cultos da America do Sul.

A escola primaria é, mais do que o curso secundario, um elemento de primeira ordem na formação mental e moral da nacionalidade. É para ella que me tenho voltado de preferencia. Creei, de julho a esta data, 2 cadeiras elementares e 14 rudimentares, ficando o Estado com 68 escolas desta ultima categoria. Têm sido as escolas de minha preferencia, por isso mesmo que são as mais aptas a desanalphabetizar as gentes do interior. Nellas se ensina apenas a lêr, escrever e contar, rudimentos de arithmetica,

geographia e historia patria. E nada mais. São as escolas de que na generalidade carecemos.

Lyceu Parahybano

Do que se colhe do relatório que me dirigiu o dr. Lindolpho Correia, competente director desse estabelecimento, continuám a funcionar com regularidade os cursos de Sciencias e Lettras e Commercio, não succedendo o mesmo no de Agrimensura, cujas aulas não se realizam normalmente, devido á falta de comparecimento dos quatro unicos alumnos nelle matriculados. Os outros cursos já indicados, porém, têm tido extraordinaria frequencia, de modo a tornar-se necessaria a ampliação e, quiçá, reforma do velho edificio, onde vem funcionando aquelle notavel educandario, desde o anno da sua fundação.

O anno lectivo de 1923 correu sem grandes alterações, tendo apenas o govêrno ordenado, por tempo indeterminado, o fechamento do Lyceu, o que se realizou em virtude do decreto n.º 1206, de 25 de setembro, para reabrir-se pouco depois, em cumprimento ao decreto sob n.º 1210, de 8 de outubro do referido anno.

Os exames correram com louvavel regularidade, tendo o numero de inscrição attingido a 884, nas varias disciplinas do curso.

A situação financeira daquelle estabelecimento é, de certa fórma, lisongeira, havendo, do seu patrimonio, em deposito no Banco do Brasil, a importancia de 23:299\$000.

Escola Normal

Durante o anno proximo passado, as matriculas nas aulas deste notavel estabelecimento de ensino, subiram

a 231 alumnos, assim distribuidos, pelos quatro annos do curso: — 91 para o 1.º; 47, no 2.º; 60 e 33, respectivamente, no 3.º e 4.º. As aulas funcionaram normalmente; os exames correram com moralidade, recebendo o gráo de professores normalistas 31 alumnos, depois de approvados no exame de pratica pedagogica.

Por uma questáo de ordem publica, após a morte do infeliz estudante Sady Castor, resolvi fechar a Escola por alguns dias.

Havendo deixado a direcção da Escola Normal monsenhor João Baptista Milanez, nomeei para substituil-o o conego Pedro Anisio Bezerra Dantas, homem de larga cultura e um dos mais distinctos professores do Lyceu Parahybano.

Cumpre-me aqui pôr em relevo os serviços que, por cerca de seis annos, prestou monsenhor João Milanez áquella casa de ensino e louvar-lhe, de publico, o criterio, a austeridade, o zêlo, amor á ordem, culto afervorado á disciplina e intuito moralizador de que sempre deu os mais inequivocos exemplos no desempenho daquella espinhossissima missáo.

Conforme tenho repetido em todas as minhas mensagens anteriores, essa repartição está a precisar de uma séde condigna, que a ponha á altura dos seus fins, dando-lhe maiores accomodações, importancia e o confôrto de que se ha mistér num estabelecimento de tal natureza.

Não obstante, tenho sido pressuroso em attender ás solicitações que me faz o seu director, sr. dr. Americo

Falcão, todas attinentes ao melhoramento das condições materiaes e moraes da repartição a seu cargo.

Já não posso nutrir esperança de, no curto espaço de alguns mezes que restam de minha administração, dotar a Parahyba de uma bibliotheca condigna. Comtudo, insisto no assumpto por que o pensamento tome corpo e se venha a objectivar dentro em breves annos.

Junta Commercial

Tem funcionado com louvavel regularidade essa benemerita instituição, sendo para notar o desenvolvimento cada vez maior dos serviços a seu cargo. De 1.º de julho de 1923 a 31 de janeiro do corrente anno, registraram-se naquella Junta 32 contractos commerciaes e processaram-se cerca de 13 distractos. No mesmo periodo de tempo, realizaram-se quinze sessões ordinarias, nas quaes despacharam-se 178 petições e se tomaram outras providencias attinentes á bôa marcha dos negocios commerciaes.

Continúa á frente dos destinos da Junta o sr. cel. Manuel Soares Londres, homem probo, cuja operosidade e competencia são geralmente reconhecidas em nossa praça.

Estadística e Arquivo Publico

Este departamento do serviço publico precisa de uma conveniente reforma, de modo a tornal-o mais efficiente e dar-lhe a importancia que deve ter entre as mais uteis repartições do Estado. Com a tabella de vencimentos organizada em 1907, os funcionarios vivem em relativa penuria, nem sempre podendo desenvolver a actividade que se faz mistér em serviços de tal natureza. Demais, só a muito custo conseguem-se os dados estatisticos referentes

às repartições federaes, á justiça e outros ramos da nossa organização burocratica, complicada e morosa por natureza.

Entretanto, nenhum outro departamento do trabalho publico é mais necessario e util ao desenvolvimento economico do Estado. Basta lembrar a essa egregia corporação que o commercio, as industrias, as artes, o emprego de capitaes, nacionaes ou estrangeiros, não se realizam no ar, senão através de dados precisos e informes seguros, que se buscam nos trabalhos estatisticos de fonte official. Dessa falta, aliás contristadora para todos nós, queixou-se o sr. general João Fulgencio de Lima Mindello, na peça magistral, que é o seu relatorio, ao meu govêrno, sobre a exposição parahybana do Centenario. Naquelle trabalho memoravel, que junto á presente mensagem, por melhor divulgar-o, diz o esforçado conterraneo: «A exposição parahybana, como a maioria dos outros Estados, resentia-se da falta de informações, dados estatisticos e outros, até certo ponto minorada com os trabalhos da Repartição Geral de Estatistica, sob a competente direcção do exmo. sr. dr. Bulhões de Carvalho, expostos no Palacio, especialmente construido para a installação desse importante departamento do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.» «Era meu desejo, accrescenta elle, levar o meu modesto concurso á Exposição do nosso Estado, illustrando, pelo menos as mais importantes secções, com quadros graphico-estatisticos, por onde se pudesse fazer uma idéa ainda mesmo grosseiramente approximada das nossas riquezas, das nossas possibilidades e que serviriam de base a futuras relações commerciaes dentro e fóra do paiz. Infelizmente,

baldados foram os meus esforços para a obtenção dos dados indispensáveis a essa realização.»

Peço, pois, a preciosa atenção de v. excs. para esse ponto de nossa vida administrativa, de modo a vêr se conseguiremos, pela conjugação de esforços e vontades, effectuar a reorganização desse importante ramo do serviço publico.

Hygiene Publica

A este respeito poderia repetir á Assembléa os conceitos expendidos em minha mensagem anterior. Pôsto que não tenha emprehendido a reforma da repartição de hygiene, hei envidado todos os meios por dotar a Parahyba de exgôto e agua, as duas condições indispensáveis á vida do povo e salubridade da capital. No emtanto, faz-se mistér registrar que as condições hygienicas desta cidade, como de todo o Estado, são excellentes.

Continúam, comtudo, a impressionar-me de modo contristador o obituario de creanças nas primeiras edades, de 0 a 5 annos e o coefficiente dos obitos devidos á tuberculose pulmonar.

Cumpre salientar, porém, os serviços relevantes que neste assumpto nos vêm prestando a Polyclinica Infantil e a Maternidade, as mais bellas e uteis instituições existentes no Estado, ambas devidas á iniciativa particular em harmonia de vista com os poderes publicos.

O Dispensario da Tuberculose, ultimamente aqui fundado ás expensas do govêrno federal, vae tendo, ao que estou informado, certa efficiencia nos cuidados que dispensa

a parte desamparada da nossa população urbana, sendo muito de esperar do zelo e competencia do medico que o dirige.

Faz-se, no entanto, indispensavel a fundação de um hospital de isolamento, destinado a tuberculosos desvalidos, áquelles cujo estado de pobreza lhes não permite os cuidados hygienicos de que carecem os portadores de tal molestia, quando em sociedade.

Com grande satisfacção de minha parte, quero assignalar o desaparecimento da **variola** do quadro geral do nosso obituario, facto que só posso attribuir aos esforços da repartição de hygiene do Estado, no seu empenho notorio de combater a peste pela applicação da vaccina.

Essa repartição, a despeito do interesse que na sua reorganização e desenvolvimento ha revelado o sr. dr. Manuel J. Cavalcanti de Albuquerque, não tem attendido, como seria de desejar, a todas as necessidades do serviço publico, devido á morosidade que se nota na distribuição dos creditos a elle consignados na lei orçamentaria federal.

Prophylaxia Rural

Não obstante esse mal, por emquanto, insanavel, o chefe da Prophylaxia, na Parahyba, no curso espaço de tempo de sua gestão, tem-se mostrado dedicado, laborioso e activo, realizando trabalhos de valor, dos quaes bastará mencionar o acabamento do canal do Mandacarú, drenagem dos pantanos marginaes do Jaguaribe e canalização das aguas de grande parte desse rio.

Em minha proxima mensagem, procederei a um balanço minucioso das realizações daquelle sub-departamento da Saúde Publica aqui estabelecido.

Entre os grandes flagellos das populações dos brejos e caatingas, avulta a **bouba**, molestia contagiosa e de propagação facil, a cuja marcha lenta e devastadora devem os habitantes daquellas regiões a miseria physica e moral em que se afundam familias inteiras, inutilizadas para os mais comeseinhos mestéres da vida. O boubatico é, pela deformação do rosto ou dos membros, pelo character repelento das chagas que ostenta, um ente repugnante e evitado. Apenas notado portador de tal molestia, crea o individuo em tôrno de si um ambiente de isolamento e desconfiança que cêdo o levará á miseria e, depois de annos, á morte.

Conhecedor que fui da efficiencia do neo-salvarsan ou 914, na cura dessa repugnante molestia, entrei em entendimento com o sr. dr. M. J. Cavalcanti de Albuquerque, actual director da Prophylaxia Rural no Estado, de cujo entendimento resultou a aquisição do medicamento preciso, bem como a designação do sr. dr. Ulysses Nunes para assistencia medica aos dcentes nas referidas zonas.

Saneamento
da capital
Obras de exgôttos
e abasteci-
mento d'agua

Continúam, com inteira regularidade de construcção, os serviços de exgôttos sanitarios e seus accessorios, por administração contractada com o eminente especialista sr. engenheiro Francisco Saturnino Rodrigues de Britto, que mantém á testa dos trabalhos, como seu representante legal, o sr. engenheiro Lourenço Baêta Neves, director da Viação e Obras Publicas do Estado de Minas Geraes, pôsto

á disposição deste Estado, por alta cortezia do govêrno mineiro.

Está terminada a maior parte da rêde dos exgôttos publicos, com suas obras accessorias e tudo faz a esforçada administração para construir toda a obra contractada, no prazo contractual, a expirar nos primeiros mezes do anno proximo vindouro.

Todos os trabalhos de maior vulto acham-se, se não em termos de finalização, pelo menos, em adeantado estado de construcção, como acontece com o grande tunel da Lagôa á Praça Aristides Lôbo, o emissario geral dos exgôttos, com os respectivos tanques finaes de descarga e o grande syphão emissario do collector geral do districto de exgôttos correspondentes á cidade alta, que verte para o porto.

Estão atacadas com intensidade as obras da estação elevatoria do districto de exgottamento correspondente á cidade baixa e á futura área do porto, com suas dependencias e arruamentos projectados.

A rêde dos exgôttos de toda a parte central da cidade já está terminada, com calçamento provisoriamente repêsto, sómente á espera da regularização, em andamento, do serviço do abastecimento d'agua, para receber ligações domiciliarias, serviço este que será feito pelo mesmo processo de administração, já previsto no contracto de 26 de julho de 1922, a que tive oportunidade de referir-me em minha ultima mensagem.

Relativamente á melhora e reforço do supprimento d'agua, já com estudos de campo terminados e com projectos em orçamento, para definitiva approvação, está, em

excavação, a se terminar, num dos cantos da praça Venancio Neiva, o grande reservatorio de 1.000.000 de litros para duplicação futura, desde cêdo resolvido e contractado com o dr. Saturnino de Britto, para regularizar o abastecimento da cidade baixa. Este reservatorio, feito de cimento armado e estabelecido em cava, obedece a um typo convenientemente estudado para o maximo de economia.

Com este novo serviço de vulto, que constitúe uma ampliação das obras que se vinham executando por administração do referido engenheiro, foi também já contractada e será, dentro em pouco, iniciada a construcção da galeria pluvial, que levará as aguas do tunel e das vertentes para jusante do mesmo, ao seu natural desaguadouro, nas marés, abaixo do Zumby, para além do grande cortume alli estabelecido.

Os orçamentos approvados para as duas novas obras consideradas, sem contar o custo das necessarias desapropriações de terrenos, para a ultima, são, respectivamente, de 54:815\$311 (cincoenta e quatro contos, oitocentos e quinze mil, trezentos e onze réis), e 104:576\$340 (cento e quatro contos, quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e quarenta réis).

Os estudos do serviço de aguas, regularmente feitos e acompanhados das indispensaveis investigações analyticas da agua disponivel, comprovam as boas condições do aproveitamento hygienico das jazidas aquiferas do subsólo, á margem e nas vertentes do Jaguaribe, já utilizadas no abastecimento da capital.

Aguardo o definitivo plano em organização pelo

dr. Saturnino de Britto, para dar-lhes immediata execução, dentro das prescripções contractuaes, que, com o mesmo engenheiro, foram estabelecidas para novos serviços de sua especialidade, em prazo determinado.

Póde-se, pois, desde já, considerar um facto, dos mais auspiciosos para o nosso Estado, a realização do saneamento da sua capital, ha tantos annos aspirado e planeado, mas sómente agora conseguido.

As grandes e maiores despesas para empreendimento de tamanho vulto, estão feitas, com muitas obras acabadas e outras em rapido andamento, o respectivo material, achando-se pago e em deposito, para o proseguimento e terminação do que está contractado, com certa ampliação, exigida pelo notavel desenvolvimento da cidade nos annos que succederam á organização do projecto, de melhoramentos, feito em 1913, pelo dr. Saturnino de Britto e que servira de base ao seu contracto de administração.

Esse notavel trabalho, como se deprehende do que expuz em minha ultima mensagem, ao passar á execução teve de soffrer as modificações reclamadas pelos progressos da cidade, no que estes podiam affectar-lhe, quanto a novos collectores, alterações de traçados dos projectos e de outras exigencias consideradas no caso.

Foi mesmo necessaria uma reforma completa dos serviços topographicos de locação e nivelamento da rêde interessando á propria área a exgottar-se, considerada no projecto de 1913.

Para attender ás novas ruas e avenidas, abertas posteriormente a esse anno, fóra do perimetro, então conside-

rado, procedeu e procede ainda a Administração do Saneamento aos necessarios estudos para os planos e orçamentos a serem, pelo govêrno, approvados, para opportuna execução.

Essas novas zonas, que, pela respectiva topographia e quantidade prevista de despejos, não se possam exgottar para os collectores do plano actual, terão districtos especiaes, os quaes, por exigirem despesas de certo vulto, aguardarão futura execução; ao contrario, os que facilmente se possam aggregar, por exgottamento, á rêde em execução, poderão ser logo contractados.

Para que vv. excs. possam aquilatar do real desenvolvimento dos serviços feitos e em execução com as principaes despesas que os mesmos já acarretaram e relativa a materiaes em deposito, até 31 de dezembro de 1923, apresento os seguintes dados:

TRABALHOS PRINCIPAES ATACADOS E TERMINADOS

Serviço topographico de locação, nivelamento e outros..	83.920 ^m ,16
Collectores construidos	25.000 ^m ,00
Construcção do emissario concluido	1.691 ^m ,60

Caixas de sobra d'agua do reservatorio metallico da avenida João Machado.

Com a necessaria ampliação a montante, o tunel, agora com mais de 380 metros de extensão, tem apenas cerca de 15 metros por se revestir; é todo feito de concreto

moldado no logar e de abobadas com aduellas, moldadas fóra, do mesmo material.

ABERTURAS DE NOVAS VIAS URBANAS NECES- SARIAS AO SANEAMENTO

Avenida em continuação á rua Silva Jardim;
Avenida circular do Parque (parte em tórno
da Lagôa);

Rua em continuação á travessa Almeida Bar-
retto;

Rua aberta que vae á avenida circular do
Parque;

Avenida parallelá á rua Maciel Pinheiro, e
Avenida em frente á Cadeia.

Reservatorio da praça Venancio Neiva (R²).

— Excavação da parte central, quasi con-
cluida, e dos pontos lateraes em bom anda-
mento.

Estação do Districto D². — Excavação em
vesperas de conclusão.

DESPESAS PRINCIPAES JÁ REALIZADAS

Do material ceramico e de ferro fun-
dido, importado de França, pela
importancia global de

1.073,509^{fs},47, foram pagos, se-
gundo o contracto, feitas as dedu-
ções de quebras

943.006^{fs},63,

restando, ainda pagar, no prazo con-

tractual, a importancia de
64.278,34, da ultima remessa do
material ceramico.

Cimento inglez £ 2.237,—10—10

Requisição de materiaes complemen-
tares e despesas de execução dire-
tamente requisitada pela Admi-
nistração do Saneamento, até 31
de dezembro de 1923 834:687\$033

As repartições federaes neste Estado continúam a prestar á Administração do Saneamento, segundo permissão do govêrno da Republica, excellentes serviços, já com o emprestimo de machinas e aparelhos diversos, já cedendo, pelo justo preço, materiaes que lhes não são necessarios, no momento actual, devido á reduccão de suas obras.

**Reforma do Ser-
viço de Algodão**

Em face das exigencias determinadas pela actual reforma do Serviço Federal do Algodão, depois de haver discutido os itens da proposta, que me foi apresentada, em dias do anno proximo passado, pelo sr. dr. Emilio Castello, e tomado conhecimento de sua contra-proposta, resolvi regeital-a **in limine**, uma vez que, tirando a autonomia do Serviço Estadual, cortava cerce a influencia deste govêrno naquella repartição.

Não me podendo conformar com esse abandono dos interesses vitaes do meu Estado ao departamento chefiado por aquelle funcionario, resolvi reorganizar o Serviço estadual do algodão, dando-lhe melhor orientação e maior

efficiencia no que concerne ao ensino tecnico do ramo da agricultura, que tem feito a prosperidade de que actualmente desfructa a Parahyba.

Em a minha proxima mensagem serei minucioso no relato de quanto houver feito nesse sentido.

Em virtude do pessimo serviço de luz e tracção, que vinha, a custo, realizando essa Empresa, desde os primeiros annos do govêrno do meu antecessor, esteiada, aliás, num contracto que já fôra chamado leonino, em relação aos interesses do Estado, promovi a reunião de homens da maior responsabilidade politica e social do nosso meio, no intuito de interessal-os na solução do caso e, conciliando os direitos reciprocos das partes contractantes, regularizar, por uma novação e justa alteração do contracto primitivo, o serviço a que acima me referi. Desse entendimento opportuno resultou, depois de assentarem-se os pontos capitaes da reforma alludida, constituir-se uma commissão composta dos srs. drs. Guilherme da Silveira, José Americo de Almeida, desembargador Heraclito Cavalcanti e dr. Alvaro de Carvalho, como representante do meu govêrno, destinada a elaborar a reforma necessaria.

Empresa Tracção,
Luz e Força

Dahi resultou o contracto, que foi assignado no Contencioso do Thesouro, por virtude do decreto n.º 1207, de 29 de setembro de 1923, e de cujas clausulas darei, em seguida, conhecimento integral a essa illustre corporação.

(*) **CLAUSULAS DO CONTRACTO PARA ILLUMINAÇÃO
PUBLICA, DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA ELE-
CTRO-MOTORA, ELECTRIFICAÇÃO DAS LINHAS DE
BONDS DA CAPITAL DA PARAHYBA E TRA-
FEGO DA FERRO-VIA TAMBAÚ**

PRIMEIRA — Os engenheiros Alberto San Juan, Thiago Vieira Monteiro e Julio Bandeira Villela, por si, successores ou empresa que organizarem, gosarão de privilegio exclusivo para a exploração industrial, publica e particular, de força motriz e mais applicações da electricidade no municipio da capital, pelo prazo de cincoenta annos, contados da data da inauguração official do serviço de illuminação publica.

Este privilegio não impedirá que os estabelecimentos publicos ou particulares produzam luz ou força motriz por qualquer systema, inclusive o electrico, para uso proprio, ficando entendido que as canalizações ou conductores não poderão ir além dos mesmos estabelecimentos e suas dependencias.

Do mesmo modo, o privilegio não attingirá á illuminação das ruas por occasião das festas publicas, ficando o direito aos particulares ou commissões encarrégadas das mesmas de empregar qualquer systema, excepto o da luz electrica.

SEGUNDA — A illuminação publica comprehenderá as ruas e praças actuaes e as que futuramente forem accrescidas; será feita com quinhentas lampadas incandescentes de trinta e duas velas, sendo as dos largos e praças

(*) Houve erros na composição typographica. O contracto transcripto é o primitivo, que foi modificado em 1923.

Alcides Ayres.

~~de cinquenta velas, pelo~~ preço de quarenta e cinco contos de réis annuaes, pagaveis em prestações mensaes de três contos setecentos e cinquenta mil réis.

O custo da lampada anno será de noventa mil réis. O futuro augmento de lampadas incandescentes no perimetro urbano, em grupo de cem lampadas de trinta e duas velas, será feito á razão de oitenta e cinco mil réis a lampada anno .

Os contractantes se obrigarão a estabelecer lampadas de arco nos pontos que o govêrno determinar, sendo as importancias das mesmas calculadas de conformidade com o seu poder illuminante e consequente despesa de energia, na razão de duzentos réis o kilo-watt-hóra.

TERCEIRA — A illuminação publica começará ao anoitecer e terminará ao amanhecer; a particular terá a duração da publica.

Os materiaes empregados nas installações electricas deverão ser de primeira qualidade.

Os concessionarios poderão cobrar pelo consumo de luz particular a taxa fixa seguinte:

1 lampada de 10 velas	3\$000
1 lampada de 16 velas	4\$000
1 lampada de 25 velas	6\$000
1 lampada de 32 velas	8\$000
1 lampada de 50 velas	12\$000

O consumidor que quizer adoptar o medidor deverá garantir um consumo minimo de doze mil réis mensaes.

O preço para o fornecimento de luz por medidor será de oitocentos réis o kilo-watt-hóra.

As installações domiciliares serão por conta do consumidor.

QUARTA — Os concessionarios farão, por sua conta, as installações, reformas e reparos necessários á iluminação publica, para seu perfeito funcionamento, excluidos os casos de damnificações sensíveis, praticadas por terceiros e consequentes da falta de acção do govêrno, por conta do qual serão os mesmos realizados.

As installações particulares serão cobradas de conformidade com as tabellas que os concessionarios organizarão e submeterão, de três em três annos, á approvação do govêrno, a fim de terem os mesmos preços sempre approximados aos da praça.

QUINTA — Os edificios publicos estaduaes e municipaes e os estabelecimentos pios gozarão de um abatimento de cincoenta por cento sobre os preços estabelecidos para o fornecimento de luz e força electrica motriz, sendo gratuito o fornecimento para oitenta lampadas de dezeseis velas que o govêrno distribuirá pelas instituições que julgar merecedoras deste favor.

SEXTA — Os concessionarios deverão apresentar ao govêrno uma planta geral com a localização de cada lampada nas ruas e praças, a qual, sendo approvada, será definitiva.

SETIMA — As lampadas serão munidas de reflectores e assentadas sobre postes ou braços de ferro, cujos modêlos deverão ser submittidos á approvação do govêrno.

Serão distribuidos por ambos os lados, nas ruas: Maciel Pinheiro, Visconde de Inhaúma, Barão do Triumpho,

Duque de Caxias, General Osorio, Visconde de Pelotas e Sete de Setembro .

Nos largos e praças a distribuição das lampadas será feita de conformidade com oportuna indicação do govêrno .

OITAVA — Os concessionarios sujeitar-se-ão ás multas seguintes: de mil réis por lampada apagada e por noite, caso isso occorra durante 24 hórás após aviso escripto do govêrno ou de quem as suas vezes fizer, não podendo essa multa exceder de cincoenta mil réis por noite, seja qual fôr o numero de lampadas apagadas; de duzentos mil réis, quando houver interrupção total da luz por três dias consecutivos, contados após o aviso official; de um conto de réis, quando a interrupção attingir a trinta dias consecutivos; de dois contos de réis, quando attingir a sessenta dias consecutivos; desse limite em diante, a multa de cem mil réis por dia, até o restabelecimento da illuminação.

Nenhuma dessas multas será applicavel no caso de damnificação feita por terceiros, bem como nos casos de força maior.

Nos casos em que forem impostas as multas pela interrupção total da luz, o govêrno descontará da mensalidade a pagar a importancia correspondente a cada noite de illuminação ou cento e vinte e três mil réis, emquanto fôr de quarenta e cinco contos annuaes a despesa com este serviço.

NONA — Os concessionarios obrigam-se a iniciar as obras dentro do prazo de seis mezes e concluil-os no de

dezoito mezes, a contar da data da assignatura do presente contracto.

Caducará o privilegio se nos prazos mencionados não forem iniciados ou concluidos os trabalhos contractados, salvo casos de força maior.

DECIMA — Os concessionarios terão o direito de:

- A) Exigir deposito garantidor do consumo de luz;
- B) De exclusivamente fazerem as ligações domiciliarias ou cobrarem vinte por cento sobre os serviços feitos por outrem, com o seu consentimento e mediante exame prévio, a fim de proceder á ligação;
- C) Suspender a iluminação publica na falta de pagamento excedente de três mezes consecutivos;
- D) Cobrar a titulo de multa dez por cento ao mez sobre prestações vencidas e não pagas;
- E) Cortar a ligação ao consumidor impontual;
- F) Multar o consumidor ou cortar a ligação no caso de fraude;
- G) Fiscalizar as installações não podendo o particular impedir por pretexto algum;
- H) Cobrar a multa de dez mil réis a cem mil réis a beneficio da Santa Casa a todo aquelle que damnificar ou destruir as obras, apparatus ou installações dos con-

cessionarios ou praticar qualquer fraude em prejuizo dos mesmos, ficando-lhes ainda salvo o direito de haverem pelos meios legaes a importancia dos prejuizos e damnos;

- I) De se utilizar gratuitamente da agua dos rios publicos, circumvizinhos á cidade que se tornem necessarios ao serviço;
- J) Augmentar vinte por cento nos preços de consumo de luz e installações no caso de cambio abaixo de 10.

DECIMA PRIMEIRA — Todos os apparelhos medidores do consumo de energia electrica deverão ser do systema metrico decimal e do typo que os concessionarios julgarem mais conveniente e forem approvados pelo govêrno. Estes apparelhos deverão ser aferidos com a assistencia do fiscal do govêrno antes de serem assentados e a sua verificação se fará sempre que qualquer consumidor a exija, devendo neste caso correrem as despêsas de aferição por conta deste ultimo, quando o erro fôr inferior a dois por cento.

DECIMA SEGUNDA — Os concessionarios deverão manter o material da illuminação publica em perfeito estado de asseio, obrigando-se á renovação dos reflectores, lampadas e da pintura dos postes sempre que isto se torne necessario.

DECIMA TERCEIRA — O govêrno entregará aos concessionarios mediante inventarios todos os immoveis, moveis e semoventes pertencentes á “Ferro Carril Parahybana e Ferro-via Tambaú”, concedendo-lhes privilegio pelo

prazo de cincoenta annos, contados da data da inauguração official da illuminação publica, para a exploração do transporte de passageiros e bagagens nas linhas actuaes e nas que futuramente construirẽ dentro do municipio da capital, de conformidade com as condições abaixo especificadas.

DECIMA QUARTA — Os concessionarios ficarão obrigados a electrificar as linhas de bondes actualmente entre a praça Alvaro Machado, Tambiá e Trincheiras, dentro do prazo maximo de três annos e a fazer o trafego da “Ferro-via de Tambaú” por tracção electrica, a vapor ou por meio de automoveis.

Os trabalhos para a substituição da tracção devem começar logo após á inauguração do serviço de illuminação.

DECIMA QUINTA — Apresentarão planta da cidade com o projecto de modificação dos traçados das actuaes linhas de bondes e dos que opportunamente tiverem de ser construidos para o Cemiterio e Barreiras, para ter a devida approvação do Govêrno.

DECIMA SEXTA — Dentro do prazo maximo de sessenta dias entrarão na posse das duas empresas e, desde então, ficarão obrigados a restabelecer o trafego da “Ferro Carril” que deverá principiãr ás cinco horas e trinta minutos da manhã e terminar ás onze horas da noite, partindo os carros dos pontos extremos das linhas com intervalos nunca superiores a trinta minutos ou de accôrdo com tabella organizada pelos concessionarios e approvada pelo govêrno.

DECIMA SETIMA — O trafego da “Ferro-via Tambaú” será feito de conformidade com as necessidades

da população e de accôrdo com horario variavel approved pelo govêrno.

DECIMA OITAVA — Serão mantidos os preços das passagens nas linhas actualmente existentes, duzentos réis para bondes, trezentos réis e cento e cincoenta réis, respectivamente, para primeira e segunda classes na “Ferro-via Tambaú”.

Depois de electrificadas as linhas haverá bondes de segunda classe, a preço reduzido de cem réis que correrão isoladamente ou ligados aos carros de primeira classe, em horas de maior transito de trabalhadores e operarios.

Estes carros poderão conduzir bagagens por preços determinados em tabella opportunamente approved pelo govêrno.

DECIMA NONA — Os concessionarios, durante cinco annos, contados da inauguração official da electrificação das linhas de bondes actuaes, entrarão para o Thesouro do Estado com doze por cento sómente da renda bruta de todas as linhas em trafego, para pagamento dos bens a que se refere a clausula decima terceira.

Esta percentagem será reduzida a seis por cento no caso de não ser satisfeito o pedido de dois automoveis encommendados pelo govêrno para a “Ferro-Carril”.

VIGESIMA — Terão passagens gratuitas em todas as linhas mantidas pelos concessionarios: o presidente e os vice-presidentes do Estado, o presidente da Assembléa, o prefeito municipal, o chefe de policia, o mordomo dos hospitaes e o engenheiro fiscal. As praças de policia, quando em pé na plata-forma, em numero de duas em cada carro,

armadas e em serviço e os estafetas do telegrapho, também em serviço, gozarão do mesmo favor.

VIGESIMA PRIMEIRA — Os concessionarios por ocasião da assignatura do presente contracto e para garantia do mesmo, caucionarão no Thesouro do Estado a quantia de cinco contos de réis que poderá ser levantada desde que cheguem as machinas e outros materiaes necessarios para o serviço de illuminação, os quaes, desde então, ficarão garantindo a execução do mesmo serviço dentro dos prazos estipulados e o fiel cumprimento das clausulas relativas á “Ferro Carril e Ferro-via Tambaú”.

VIGESIMA SEGUNDA — O govêrno poderá encampar os serviços decorridos vinte e cinco annos da data da inauguração official de qualquer um, tomando por base a renda bruta do anno anterior, que representará dez por cento do valor real para o effeito da encampação ou quinze por cento até vinte e cinco annos.

VIGESIMA TERCEIRA — Terminado o prazo deste privilegio se o govêrno resolver explorar por si mesmo os respectivos serviços, ora contractados, pagará aos concessionarios ou seus successores todas as obras e materiaes com o abatimento de trinta por cento sobre o seu custo, devendo tudo achar-se em perfeito estado de conservação.

VIGESIMA QUARTA — Ficam os concessionarios isentos de todos os impostos estaduaes e municipaes de qualquer especie, presentes e futuros, sobre as industrias dos privilegios constantes deste contracto, emquanto o mesmo vigorar.

VIGESIMA QUINTA — O govêrno obriga-se: A) a desapropriar, por utilidade publica, os terrenos que se tor-

narem necessarios aos fins do presente contracto, correndo as despesas por conta dos concessionarios; B) a garantir a isenção de impostos aduaneiros e municipaes, inclusive as relativas a transporte de materiaes.

VIGESIMA SEXTA — Findo o prazo deste contracto, os concessionarios ou seus successores, em egualdade de condições, terão preferencia para continuação e ampliação dos serviços constantes deste contracto.

Neste caso, dada a concorrência ordenada pelo govêrno, serão os concessionarios intimados da proposta mais vantajosa, a fim de deliberarem relativamente á acceitação das condições contidas na mesma. Caso os concessionarios se recusem a acceital-a, contractará o govêrno os mesmos serviços com quem entender.

Neste caso, o novo contractante deverá indemnizar os actuaes, do valor real de todos os materiaes, com o abatimento e demais condições de que trata a clausula vigesima terceira.

VIGESIMA SETIMA — No caso de divergencia entre as partes contractantes, recorrer-se-á ao arbitramento, nomeando cada parte um perito.

Se estes divergirem em seu laudo, nomearão as partes um terceiro que resolverá em ultima instancia.

Se não houver accôrdo com a escolha do terceiro perito, se tirará á sorte um entre os indicados pelas partes contractantes. A nomeação dos peritos deverá ser feita dentro do prazo de trinta dias, contados da occasião em que se suscitar o motivo da divergencia entre as partes contractantes, ficando entendido que a falta de nomeação, den-

tro do prazo acima estabelecido, indicará o reconhecimento do direito da parte contraria.

VIGESIMA OITAVA — Pela falta de cumprimento das clausulas deste contracto, para as quaes não se tenha determinado pena especial, poderá o govêrno multar os concessionarios em quantias não superiores a duzentos mil réis e, no dôbro, em caso de reincidencia.

VIGESIMA NONA — Os concessionarios ou empresa que organizarem não poderão alienar o presente contracto antes da realização completa dos serviços constantes dos mesmos.»

Imprensa Official

É, actualmente, uma das repartições mais efficientes do Estado. As suas officinas funcionam dia e noite num labor incessante. Alli se fazem, desde os grandes livros de escripturação do Thesouro, de ementa e ponto de todas as repartições publicas estaduaes, até o papel pautado, que se consome na maioria dellas.

Ao lado desse vultuoso material de expediente, publica revistas, livros, que não nos deixariam envergonhados em um confronto com melhores das grandes casas editoras do Brasil ou da Europa.

É, sobretudo, uma grande officina, com energia e luz proprias; uma escola de trabalho de primeira ordem, editando, com regularidade, **A União**, jornal onde se publicam os actos officiaes do govêrno do Estado.

Exposição de
Centenario

Para dar a vv. excs. uma idéa segura do nosso desenvolvimento economico, tomo a liberdade de transcrever

o relatório junto, que me foi dirigido pelo sr. general João Fulgencio de Lima Mindello, um dos encarregados dos interesses do Estado naquelle certamen. É um trabalho de valor, tanto mais interessante, quanto recapitula os nossos esforços, o nosso empenho por acompanhar, em seus constantes surtos de progresso, os Estados mais adiantados da Federação.

Eil-o:

«Exmo. sr. dr. Solon de Lucena, d. d. presidente do Estado da Parahyba do Norte.

Na qualidade de membro da delegação do Estado, que acompanhou, ex-vi de suas funções de superintendente das Installações Internas dos Palacios Brasileiros na Exposição Internacional do Centenario, todas as phases desta, desde a sua inauguração até o encerramento e na ausencia do digno e operoso dr. Joaquim Pessôa, que, a justo titulo, presidia a delegação, venho apresentar a v. exc. o presente relatório, summula dos nossos trabalhos e da maneira condigna com que o nosso Estado tão efficientemente concorreu para o brilhantismo do grande Certamen. Da delegação deixou de tomar parte nos trabalhos o sr. dr. Eudoxio Vasconcellos, que se ausentou do paiz. Nos varios Congressos então realizados foram figuras de destaque os nossos distinctos patricios drs. Diogenes Caldas e João Mauricio de Medeiros, que mais uma vez revelaram suas reconhecidas competencias, como membros de varias commis-

sões, tomando parte na elucidação de variados assumptos, principalmente agricolas e com a apresentação de trabalhos de alta valia. Durante os trabalhos de installação dos mostruarios parahybanos, penosa foi a minha tarefa, já pela ausencia do dr. Joaquim Pessôa, que tão intelligentemente os organizara no Estado, já pelos meus multiplos affazeres no exercicio daquelle cargo federal de alta responsabilidade, cuja nomeação precedera a designação feita por v. exc. da minha pessoa para membro da delegação estadual; dahi falhas e senões em bôa hora desfeitos com a chegada desse meu collega a esta capital.

O Estado da Parahyba do Norte apresentou mostruarios em quasi todas as secções dos Palacios Brasileiros, muitos competindo com os de outros, onde mais rapido tem sido o progresso nos varios ramos da actividade. Nenhum o excedeu na representação dos algodões e seus sub-productos, fibras vegetaes, farinhas, extractos, fluidos e oleos vegetaes, sendo dignos de nota os de cereaes, grãos oleaginosos, plantas medicinaes, cafés, fumos e madeiras para construcções civis, marcenaria e outras, todos attestando, pela qualidade e variedade, a riqueza do nosso sólo privilegiado e o promissor estado de suas industrias agraria e extractiva. Cerca de 112 expositores se fizeram representar nas diversas classes e grupos desses productos.

É de lamentar que o assucar estivesse tão mal representado, o que só se explica pela negligencia ou falta de comprehensão por parte dos nossos productores, da importancia de uma representação, que revelasse aos olhos do grande publico uma das nossas maiores riquezas, principalmente das uberrimas varzeas do Parahyba, do Mamanguape e de outros rios do Estado.

Algumas usinas importantes e centenas de bangués alli se encontram em funcionamento e que efficaz e patrioticamente poderiam ter corrido com os variados productos da preciosa graminea, que desde as épocas coloniaes tem concorrido para o bem estar e riqueza dos seus cultivadores. Dentre tantos, apenas expôz tão importante producto o sr. Gentil Lins de Albuquerque, e alguns outros, o sub-producto aguardente.

De todas as seccões da exposição parahybana foi essa a que mais se distinguiu não só pela grande messe de productos expostos como pela sua variedade e qualidade.

O seu importante mostruario de algodão proveniente de varios municipios da Matta, da Caatinga, do Brejo e do Sertão, apresentava exemplares de rara belleza das especies — Matta (*Grossipium Hirsutum*), Verdão ou Riqueza (*G. Peruvianum*), Quebradinho, (*Cossipium Religiosum*) e Mocó ou Seridó (*G. Vitifolium*), que occuparam varias vitrinas, algumas encimadas por algodoei-

ros cobertos de ricos capulhos, por solicitação minha, remetidos pelo serviço de algodão.

Varios typos de enfardamento das usinas de alta prensagem, sementes, pastas e amostras de paina completavam essa bella e rica exposição, que com as do Maranhão e Rio Grande do Norte prendiam a attenção dos visitantes pelo gosto artistico, que presidiu sua arrumação, sob a immediata direcção dos meus competentes auxiliares, drs. Apollonio Peres, de Pernambuco, e Adolpho Ferreira Nobrega, nosso distincto conterraneo.

Podendo ser mais ricos em variedades, eram dignos de especial menção os mostruarios de fibras vegetaes e seus artefactos: — esteiras, rêdes, cordas, etc., e o de madeiras, cujos exemplares, convenientemente aparelhados para uma melhor observação da estructura em dois sentidos e com dimensões as mais convenientes, occuparam posição saliente na entrada do departamento do Palacio das Industrias, especialmente destinada á secção florestal.

No grande salão desse Palacio, com 78 metros de extensão, 8m,5 de largura, onde se encontrava exposta uma grande parte dos productos industriaes de origem vegetal sobresahia, installada em artisticas montras, a mais bella e rica collecção de extractos fluidos e oleos, de quantas o Brasil tem apresentado em outras exposições nacionaes e estrangeiras, sendo os mostruarios parahybanos

dos que mais sobresahiam pela riqueza e variedade dos seus productos. Os oleos de mamona, de semente de algodão, de dendê, de batiputá, de jandiroba, de oiticica, de pinho, de nogueira, de sementes de laranja e outros, acondicionados em vasilhame de crystal, emprestavam o mais bello aspecto ao mostruario parahybano.

Os de milho, de feijão, se bem que abundantes, apresentavam relativamente poucas variedades; algumas, principalmente de milho, revelando impurezas, originarias de hybridações desordenadas ou do emprego de sementes não seleccionadas nas respectivas culturas.

A representação do café, pequena, porém, escolhida, foi muito elogiada pelos competentes e ainda mesmo não podendo competir com a dos grandes Estados productores da preciosa rubiaceae, permittiu a obtenção de altas recompensas aos expositores dos municipios de Bananeiras, Areia e Alagôa Grande. A do fumo resentiu-se bastante da falta de folhas para fabricação de charutos, que teve como unico representante o municipio de Bananeiras. Os outros apresentavam fumo em corda, reconhecidamente de bôa qualidade, porém, cujo beneficiamento muito deixava a desear, em relação ao que hoje se pratica em outros Estados, principalmente no Pará, Bahia, Minas Geraes e Rio Grande do Sul.

Na grande secção dos productos extractivos

de origem mineral, os mostruarios do Estado installados como os demais, em banquetes de estylo colonial modernizado, apresentavam bella apparencia no seu conjuncto pela disposição das variadas amostras de riqueza mineral do seu sólo. Com excepção de Minas, Bahia e Espirito Santo, os dois primeiros pelas colossaes riquezas mineraes e bem adeantado desenvolvimento das suas indústrias de mineração, nenhum outro Estado brasileiro exhibiu seus productos em melhores condições.

Os quartzos roseos e chloritosos e amvantho de Soledade, os minereos de cobre e o kaolin de Picuhv e Araruna, os calcareos crvstallinos das mais variadas estruturas, os granitos, as argillas das mais variadas côres, o talco e outras especies não menos importantes pelas suas applicações na industria, provenientes de varios municipios, prendiam a attenção dos technicos e interessados, que não raras vezes solicitavam informações sobre as condições de explorabilidade das jazidas, transporte, preço por tonelada e outros, que quasi sempre deixavam de ser fornecidos pela carencia absoluta de dados estatisticos e outros, indispensaveis para iniciação de futuras transacções commerciaes.

Os mostruarios de couros eram dos mais ricos, sendo muito apreciados pela sua resistencia, coloração e extensão dos pellos, os de caprinos; infelizmente, pelo máo beneficiamento, alguns já chegaram estragados e outros tiveram de ser re-

tirados antes do encerramento da Exposição. Os preparados (vaquetas sortidas) das fabricas de Itabayana e da capital competiam com as melhores das fabricas do Rio, de São Paulo e do Rio Grande do Sul, tendo obtido do jury as mais altas recompensas.

Alguns productos de couros e outros da incipiente industria parahybana, taes como maletas de viagem, botinas e sapatos para adultos e creanças, botas de montaria, vestimenta de vaqueiro, caronas, arreios, sellas, sellins, redeas, ferragens, substancias medicamentosas, sabonetes e muitos outros, que seria por demais longo enumerar, se bem não pudessem ainda competir com os productos dos mais importantes estabelecimentos do Rio de Janeiro e Estados do sul, evidenciavam o esforço intelligente do operario parahybano e as nossas possibilidades economicas no que concerne á industria manufactureira. Os sabonetes da fabrica Seixas & Irmão foram os melhores productos no genero de quantos compareceram ao certamen.

Na vasta galeria do Palacio das Industrias, directamente ligada ao Pateo de Mínerua, onde foram installados os productos de alimentação, as bebidas de fabricação parahybana eram installadas em um dos seus artisticos nichos, em armações de estylo apropriado. Aguardentes, genebras, vermouthis, cognacs, vinhos do typo Porto, licôres, vinagre, vinhos de fructas e ou-

tros expostos por varios municipios e pelos proprios fabricantes, em embalagem e com rotulagem que nada deixava a desejar, foram julgados em competencia com identicos productos de outras procedencias, obtendo premios de certa valia, principalmente as de fructas, a que foi concedida a mais alta recompensa. Apesar da tenaz resistencia dos delegados estrangeiros, que tudo envidaram para evitar que fôsem recompensados os expositores de cognac, vermouth e genebra, allegando as convenções internacionaes sobre marcas de fabricas, consegui, pelo esforço conjugado com outros collegas de representações dos Estados, que esses productos obtivessem a merecida recompensa, sem, comtudo, poder evitar a excessiva parcimonia na concessão dos premios.

Em varias outras secções poucos, muito poucos, foram os expositores do Estado. Inventos, productos da pesca, instrumentos de musica, joias, armas de caça, alguns productos de phantasia e curiosidades locais foram devidamente installados nas respectivas secções, tendo, dentre esses, obtido elevadas recompensas as joias, armas de caça e os productos da Companhia de Pesca.

Não me enganava, exmo. sr. presidente, quando, ha dois annos passados, no inicio dos trabalhos da Commissão Estadual, pedia a v. exc. e ao sr. dr. Joaquim Pessôa envidassem esforços para que não deixassem de figurar nos mos-

truarios do Estado os productos da industria domestica.

A ala direita superior do Palacio das Pequenas Industrias apresentava bellissimo aspecto com suas brancas vitrinas laqueadas, suas decorações, cortinas e tapeçarias de côr, azul claro e onde, dentre os finissimos e artisticos artefactos dessa industria, se destacavam os da Parahyba e do Ceará. Esse sobrepujando aos demais na exposição de rendas do mais fino lavor e dos mais artisticos motivos, principalmente os da Sala Mme. Epitacio, especialmente ornamentada e a ella dedicada pelo Govêrno desse Estado. A Parahyba nos demais trabalhos, taes como pinturas, almofadas, pastas, bordados e outros, foi motivo de admiração para os visitantes, quer nacionaes, quer estrangeiros, que a cada instante pediam cessão dos objectos expostos, mesmo por elevadas quantias.

Por essa synthetica exposição não poderá v. exc. fazer idéa perfeita do que foi a contribuição do nosso Estado para o incontestavel brilhantismo do grande certamen, commemorativo da data da nossa Independencia Politica. Bem differente foi a sua actuação de hoje comparada com a da Exposição Nacional de 1908! O nosso Estado deve estar satisfeito com os louros colhidos, resultado valioso da sua intelligencia e operosa administração, efficazmente auxiliada por

parahybano de bôa vontade, que não pouparam esforços e sacrificios para corresponderem ao apêllo do govêrno federal.

A Exposição parahybana, como a da maioria dos outros Estados, resentia-se da falta de informações, dados estatísticos e outros, até certo ponto minorada com os trabalhos da Repartição Geral de Estatística, sob a competente direcção do exmo. sr. dr. Bulhões de Carvalho, expostos no Palacio, especialmente construido para a installação desse importante departamento do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Era meu desejo levar o meu modesto concurso á Exposição do nosso Estado, illustrando, pelo menos as mais importantes secções com quadros grapho-estatísticos, por onde se pudesse fazer uma idéa, ainda mesmo grosseiramente approximada, das nossas riquezas, das nossas possibilidades e que serviriam de base a futuras relações commerciaes dentro e fóra do paiz. Infelizmente, baldados foram os meus esforços para a obtenção dos dados indispensaveis para essa realização.

Conforme ordem telegraphica de v. exc., em officio ao exmo. sr. dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, titular daquelle Ministerio, fiz ao mesmo entrega de todos os mostruarios de productos commerciaes e deverão figurar no futuro Museu Commercial, em via de organização.

Esses mostruários constam de minerais, couros, cereaes, farinhas e féculas, café, fumos e cigarros, assucar, grãos oleaginosos, plantas medicinaes, carnaúba, oleos e extractos fluidos, fibras e seus artefactos, madeiras, algodões e seus sub-productos, sementes, typos de enfaídamento, paina e alguns productos manufacturados.

Para o Museu Commercial de Philadelphia destinei as duplicatas desses productos, entregues á Commissão dessa importante associação officiosa da Norte America, presidida pelo seu proprio director, sr. dr. William Wilson.

Por especial solicitação deste, accedi também na entrega de alguns artefactos indigenas, que deverão figurar naquelle Museu, a titulo de curiosidade e que, na sua opinião, mostrarão o gráo de adeantamento dos nossos sertanejos, por vezes superior ao dos norte-americanos. A escolha do dr. Wilson recahiu em — roupa completa de vaqueiro, cordas, laços, botas, alpercatas, esteiras, rêdes de couro, de algodão e de fibra de caroá, chapéos de fibra de carnaúba, maleta de viagem e outros.

As bebidas e productos pharmaceuticos que, pelo longo tempo de exposições, apresentavam a embalagem e os rotulos estragados, foram doados á Cruz Vermelha de Petropolis.

Os demais productos, taes como artigos de phantasia, da industria domestica, inventos, ar-

mas, instrumentos de musica, joias, rêdes, malas de couro, ferragens e outros, foram acondicionados em 14 volumes, que em breve serão devolvidos pelo sr. Encarregado dos Mostruarios da Exposição. A embalagem desses productos muito deixa a desejar, não só pelo material empregado, como pela incapacidade dos encarregados deste serviço, feito ás presses e sem methodo, com uma economia injustificavel e o afan de desimpedir os palacios para installação de varios serviços publicos.

Os trabalhos do Jury de recompensas para as diversas classes e grupos de productos, se bem que demorados, foram executados em relativa ordem e de accôrdo com os regulamentos; infelizmente os do Jury Superior foram perturbados com as descabidas propostas de alguns dirigentes já de ha muito affeitos á absorpção de funcções alheias.

Varios govêrnos estaduaes e municipaes inscreveram-se como expositores, o que não é novidade e tem sido geralmente acceito em outras exposições. Como taes lhes foram concedidas recompensas pelos Jurys de Grupo e de Classe. Ao Jury Superior, que não examinou os productos, competia tão sómente homologar aquelles resultados, attender ás reclamações julgadas razoaveis, ou, quando muito, mandar nos casos duvidosos, proceder a novo julgamento.

Á ultima hora, na ultima reunião, surge uma

reforma do regulamento, sem ser solicitada pela Assembléa Geral e por motivos pueris, privando aquelles govêrnos das recompensas já concedidas e de que já tinham tomado conhecimento, só lhes concedendo, como fixa de consolação — diplomas commemorativos acompanhados de medalhas de ouro ou prata.

Não me limitei sómente a manifestar a minha opinião contraria, protestei vehementemente contra tal resolução, injustificavel e irritante.

Juntos remetto dois exemplares do Diario Official com a lista definitiva dos expositores premiados, em numero de 310; destes, obtiveram:

Grandes premios	12
Diplomas de honra	3
Medalhas de ouro	21
» » prata	41
» » bronze	52
Menção honrosa	87
Diploma commemorativo com medalha de ouro	66
Diploma commemorativo com medalha de prata	28

Dentro de poucos mezes, espero serão remettidos a v. exc. os diplomas e medalhas, presentemente em trabalhos de impressão e cunhagem.

Ao terminar, cumpre-me muito agradecer a

v. exc. a prova de confiança em mim depositada e fazer os melhores votos pela felicidade pessoal de v. exc. e pela constante prosperidade da nossa Parahyba.

Rio, 3 de setembro de 1923.

(Ass.) — **J. F. Lima Mindello.**»

Os diplomas e medalhas a que se refere esse importantíssimo documento, foram, em parte, distribuídos, em sessão solenne, realizada na Associação Commercial desta praça e as destinadas aos expositores do interior serão oportunamente distribuídas pelas municipalidades respectivas.

Empréstimo Popular

Acerca do Empréstimo Popular da Parahyba pouca coisa mais posso acrescentar, além do que tive a honra de expôr a vv. excs., em minha mensagem datada de 29 de outubro do anno passado. Peço, pois, licença a essa illustre corporação para transcrever, na integra, aquelle citado documento, aclarando com a publicação completa dos dados que deviam acompanhá-lo, alguma obscuridade acaso existente no contexto do mesmo.

«Exmos. srs. presidente e demais membros da Assembléa Legislativa do Estado. — Como tive occasião de prometter a vv. excs., em a Mensagem que tive a honra de dirigir a essa egregia corporação, venho trazer a vv. excs. o relato dos

principaes factos occorridos até 22 de agosto do corrente anno, relativamente ao serviço do emprestimo confiado ao patriotismo do sr. dr. João Pessoa Cavalcanti de Albuquerque e á operosidade do sr. Ernesto Stampa, Corrector de Fundos Publicos, na praça do Rio de Janeiro.

Apesar da situação favoravel em que foi lançado, o nosso emprestimo não logrou grande subscrição, nem na praça do Rio de Janeiro, nem em São Paulo, havendo sido tomadas, até áquella data, apenas 6.140. apolices.

No entanto, logo que fôram admittidos na bolsa, os nossos titulos obtiveram a mais lisongeira cotação, subindo de 90 a 100\$000. «Com desvanecimento, devo fazer notar, escreve o corrector Stampa, no seu minucioso Relatorio, que ainda no primeiro semestre de 1923, conseguiram attingir o preço ao par, ou seja 100\$000, cotação, aliás, sem precedente, em nenhum outro titulo federal, estadual ou municipal, dentro do periodo inferior a um anno de existencia.»

Circumstancias supervenientes na economia interna do paiz, a relativa desvalorização internacional dos nossos productos; a febre industrial que attrahe capitaes disponiveis para empreendimentos de mais largo futuro, tudo isto, parece haver accidentalmente concorrido para a diminuta subscrição dos nossos titulos. Conforta-nos, porém,

a cotação a que attingiram na bolsa, facto que é o testemunho do bom estado do nosso credito, lá fóra e da confiança que o nosso Estado inspira ao mundo financeiro das grandes metropoles do Brasil.

Conforme os termos da auctorização contida na lei n.º 542, de 23 de novembro de 1921, levantou o Estado, no Banco do Brasil, um emprestimo provisorio de mil e quinhentos contos de réis (1.500:000\$000), caucionando-o com trinta mil apolices do Emprestimo Popular. Graças a essa operação de credito, temos adquirido quasi todo o material estrangeiro necessario ao exgôtto, occorrido a despesas imprescindiveis, no Rio e na Europa, ao resgate de titulos, pagamentos de juros e os encargos decorrentes das apolices premiadas nos sorteios que se têm realizado, semestralmente, no Thesouro do Estado, na conformidade do decreto sob n.º 1.157, de 26 de junho de 1922.

Quanto ás despesas aqui realizadas com a organização dos serviços, mão de obra, material necessario existente no mercado e pagamento do pessoal encarregado do escriptorio, temol-as feito com os dinheiros da receita ordinaria do Estado, de cujas finanças dei conta a vv. excs. na Mensagem acima referida.

Da demonstração das contas do Emprestimo Popular enviada ao meu govêrno pelo sr. dr. João Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, as ope-

rações supracitadas attingiram á importancia de dois mil duzentos e quarenta e oito contos e trinta e quatro mil réis (2.248:034\$000), tendo as despesas referidas subido ao total de oitocentos e setenta e cinco contos, setecentos e oitenta e oito mil quinhentos e oitenta réis (875:788\$580), conforme se vê dos documentos que, nesta data, envio ao Thesouro estadual.

Das informações alludidas se colhe que existem, á disposição do meu govêrno, no Banco do Brasil, no Rio de Janeiro, um saldo de seiscentos e quarenta contos, duzentos e quarenta e sete mil duzentos e vinte réis (640:247\$220), além de mil (1.000) apolices federaes, no valor de setecentós e trinta e dois contos de réis (732:000\$000), vencendo os juros de 3%, ou seja um total de mil trezentos e setenta e dois contos duzentos e quarenta e sete mil duzentos e vinte réis (1.372:247\$220), em favor do Estado.

O Empréstimo Popular, se não foi coberto, em grande parte, devido ás circumstancias expostas, trouxe-nos, comtudo, a certeza do quanto tem valido aos creditos do Estado essa politica economica, feita de bom senso, parcâmonia em gasto e honradez, que veiu do primeiro govêrno republicano aos nossos dias.

Não o consideramos, comtudo, um emprestimo fracassado.

O patriotismo de vv. excs., a cooperação da fortuna individual do Estado, muito poderão fazer em prol do Emprestimo do Popular, cuja applicação é, como vv. excs. vêem, exstrictamente feita em prol dos trabalhos de exgôto a esta capital, emprehendimento que não é sómente uma aspiração desta cidade, senão também o desejo de todo o Estado nessa lucta por emparelhar o surto de progresso realizado pelas demais unidades da Federação.

Não preciso, nem devo occultar a vv. excs. o desejo que continuo a nutrir de realizar as obras de saneamento dentro das possibilidades financeiras do Estado. Isto, porém, depende de uma série de circumstancias alheias á nossa vontade e do facto imprevisto de boas safras, se contra nós não conspirarem as sêccas cyclicas a que se acostumou a nossa terra, desde tempos immemoriaes.

Prevalecendo-me do ensejo, reitero a vv. excs. os meus protestos de alta estima e distincta consideração. Saúde e fraternidade. — **Solon de Luzerna.**

São os seguintes os dados a que me refiro na Mensagem transcripta:

RELATORIO APRESENTADO AO SR. DR. JOÃO PESSOA, DELEGADO DO ESTADO DA PARAÍHYBA DO NORTE, PELO CORRECTOR DE FUNDOS PUBLICOS ERNESTO STAMPA, REFERENTE AO EMPRESTIMO POPULAR DE RS. 8.000:000\$000, LANÇADO PELO ALLUDIDO ESTADO E POR INTERMEDIO DO MENCIONADO CORRECTOR.

A fim de habilitar-vos ás informações necessarias ao govêrno do Estado acerca da marcha do seu empréstimo, lançado em 5 de agosto do anno p. passado, venho, pelo presente, inteirar-vos do occorrido no periodo comprehendido desde aquella data até a de 22 de agosto corrente e relativamente aos serviços a mim confiados:

SUBSCRIÇÃO

Aberta a 5 de agosto do anno p. passado, conforme os Manifestos publicados no «Jornal do Commercio», desta capital, nas datas de 23 e 30 de julho e 5 de agosto, e na edição de S. Paulo, do mesmo jornal, datado de 5 de agosto daquelle anno, foi a mesma dada por encerrada, officialmente, a 5 do mez subsequente.

Em S. Paulo, a cuja capital fiz duas viagens, nas datas de 2 e 23 de agosto do anno passado, lá permanecendo, da primeira vez, um dia, e da segunda três dias, não logrei, a promettida collaboração dos paulistas, promessa expressa em taes termos pela Directoria da SOCIEDADE RURAL BRASILEIRA, a poderosa agremiação dos interessados na lavoura e no commercio do café, que determinou

principalmente a minha segunda ida áquella capital, e consequentemente, a publicação do Manifesto na edição de S. Paulo, do «Jornal do Commercio».

A SOCIEDADE RURAL BRASILEIRA, só ella, por seu avultado numero de socios, que se eleva a mais de 12 mil, teria, em uma proporção minima «per capita», contribuido na subscrição em muitos milhares de apolices, e assim patenteado praticamente o seu reconhecimento e admiracão ao eminente dr. Epitacio Pessoa, aliás demonstrados arenas por palavras e autographos contidos no livro com que homenagearam o ex-presidente da Republica.

Na praca do Rio. dadas as condições do retrahimento financeiro que então era notorio na metropole, como aliás em todo o paiz, não correspondeu a subscrição á expectativa almejada; ainda assim, em face das circumstancias da occasião pouco favoravel a taes commettimentos, fôram subscriptos 4.609 titulos, conforme o **Annexo n.º 1**, dos quaes apenas 50 nominativos.

COLLOCAÇÃO DE TITULOS

Uma vez admittidos á negociação em Bolsa, em 22 de novembro p. p., tenho, com todo carinho e desvelo, trabalhado diariamente os titulos do Emprestimo da Parahyba, e em curso de cotação sempre ascendente, têm sido effectuadas vendas, conforme **Annexos ns. 1 e 3**, e com desvanecimento devo fazer notar que, ainda no primeiro semestre de 1923, consegui attingir o **preço Par, ou sejam rs. 100\$000**, cotação aliás, sem precedente em nenhum outro titulo **federal, estadual ou municipal**, dentro de periodo in-

ferior" a um anno de existencia, como fôra obtida pelos titulos em questão, e cujas vendas irei proseguindo com a minha melhor solicitude.

TITULOS SORTEADOS

Segundo as communições telegraphicas enviadas a v. s. e a mim transmittidas, os 1.º e 2.º sorteios extrahidos no Thesouro estadual, de conformidade e nos termos do dec. n.º 1.157, de 26 de julho de 1922, deram ao Estado o encargo, apenas, de **rs. 1:500\$000**, decorrente das apolices **ns. 3200 e 3545**, premiadas, respectivamente, com **rs. 500\$000 e rs. 1:000\$000**.

As 12 demais apolices sorteadas, quiz a sorte achar-se incluídas na quantidade ainda não emittida.

PAGAMENTO DE JUROS E RESGATE DE APOLICES PREMIADAS

Estes serviços têm sido feitos com a mais rigorosa pontualidade, e, conforme o **Annexo n.º 2**, ha ainda a pagar 1.051 coupons, respectivamente, 31 do segundo semestre de 1922 e 1.020 do primeiro semestre de 1923, que, até a presente data, não foram apresentados á cobrança.

TITULOS DEFINITIVOS

Dentro do prazo estipulado no Manifesto, foi iniciada a substituição das cautelas provisórias pelos titulos definitivos.

Julgando ter abordado todos os pontos essenciaes e demais detalhes ao assumpto, junto remetto os documentos

referentes a todos os pagamentos por mim effectuados e bem assim os **Annexos ns. 1, 2, 3 e 4**, como complemento deste **Relatorio** e pelos quaes v. s. ficará sciente dos diversos serviços a mim attribuidos e confiados.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1923.

Com a mais alta estima e consideração, sub-
screvo-me.

Att.º Crd.º Obrgd.º

(Ass.) — **Ernesto Stampa**

Corrector

ANNEXO N. 1

ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

EMPRESTIMO POPULAR DE 8.000:000\$000, JUROS 6%.

Leitado em 5 de Agosto de 1922, por intermedio do Corrector de Fundos Publicos, ERNESTO STAMPA.

DEMONSTRAÇÃO DOS TITULOS EMITIDOS

Por subscrição no tipo de 96%:

400 apolices a 90\$000 414:510\$000

Por venda, no 2.º semestre de 1922:

50 apolices a	93\$000	4:650\$000	
15 " "	93\$500	1:402\$500	
6 " "	94\$000	564\$000	
11 " "	95\$000	1:045\$000	7:661\$500

A transportar

422:473\$500

Transporte

422:471\$500

Idem, idem, no 1.º semestre de 1923:

5 apolices a	90\$000		450\$000	
53 " "	90\$000	(ex/coupon n. 2)	4.770\$000	
210 " "	92\$000		19:320\$000	
67 " "	92\$500		6:197\$500	
151 " "	93\$000		14:043\$000	
50 " "	93\$500		4:275\$000	
121 " "	96\$000		11:616\$000	
22 " "	98\$000		2:156\$000	
11 " "	100\$000		1:100\$000	
			<hr/>	64:327\$500

Idem, idem, no 2.º semestre de 1923:

(de 1 de Julho a 9 de Agosto)

227 apolices a	93\$500		21:224\$500	
12 " "	94\$000		1:128\$000	
			<hr/>	22:352\$500

Remettidas para o Estado da Parahyba, por intermedio do Delegado dr. João Pessoa, cuja venda foi lá effectuada :

540 apolic-s a Rs \$

Rs. 509:151\$500

Para caução da conta corrente garantida no BANCO DO BRASIL:

30 000 apolices caucionadas ao preço de 50\$000 Rs. 1.500:000\$000

Rio de Janeiro, 22 de Agosto de 1923.

(Ass.) *Ernesto Stampa*

Corrector de Fundos Publicos

ANNEXO N. 2

DEMONSTRAÇÃO MONETARIA

(Recebimentos e pagamentos)

RECEBIDO :

Producto da sub- scrição de	4609 apolices	414:310\$000	
Idem, da venda de (2.º sem. 1922)	82 "	7:661\$500	
Idem, idem, de (1.º sem. 1923)	690 "	64:327\$500	
Idem, idem, de	299 "	22:352\$500	509:151\$500
		<hr/>	<hr/>
(2.º sem. 1923—de 1 Jul. a 9 Agosto)	A transportar		509:151\$500

Transporte 509:151\$500

Do dr. João Pessoa, (Delegado do Estado) importância para pagamento de juros do coupon n.º 1 e resgate da apolice n.º 3.200, premiada no 1.º sorteio

14:423\$000

Idem, idem, idem, para pagamento do coupon n.º 1, relativo a 30 mil apolices caucionadas ao Banco do Brasil

90:000\$000

Idem idem, idem, para pagamento do coupon n.º 2, relativo a 30 mil apolices caucionadas ao Banco do Brasil

90:000\$000

194:423\$000

703:574\$500

PAGO:

Juros relativos ao 2.º semestre de 1922, (coupon n.º 1) s/4610 coupons

13:830\$000

Idem, idem, idem, ao Banco do Brasil (coupon n.º 1) s/30.000 coupons

90:000\$000

Resgate da apolice n.º 3200 premiada no 1.º sorteio

500\$000

104:330\$000

Juros relativos ao 1.º semestre de 1923, (coupon n.º 2) s/4308 coupons

12:924\$000

Idem, idem, idem, ao Banco do Brasil (coupon n.º 2) s/30.000 coupons

90:000\$000

Resgate da apolice n.º 3.545, premiada no 2.º sorteio

1:000\$000

103:924\$000

208:254\$000

Ao «Jornal do Comercio», pela publicação do Manifesto 840\$000

Idem, idem, edição de S. Paulo 316\$500

1:156\$500

A' Camara Syndical—Emolumentos de admissão á cotação official dos titulos

555\$000

A transportar

1:711\$500

208:254\$000

703:574\$500

Transporte	1:711\$500	208.254\$000	703.574\$500
Ao Monitor Mercantil, pela publicação de uma noticia sobre o emprestimo	60\$000		
Ao «Jornal do Comercio»—Annuncio para pagamento de juros (coupon n.º 1 e) resgate	24\$000		
Idem, idem, idem,	12\$000		
Idem, idem, idem, coupon n.º 2 e resgate	40\$000		
Idem, idem, "	18\$800		
Idem, idem, "	10\$000	104\$800	
A Soares, Dias & Cia.—1.000 listas impressas para pagamento de juros	35\$000	1.911\$300	210:165\$300
			Ra. 493:409\$200

Depositado no Banco do Brasil:

(Pelo Corrector Stampa)

Em c/ corrente, conforme a respectiva caderneta:

1922:	Agosto 12	41:040\$000		
	" 25	66:600\$000		
	Setembro 21	113:350\$000		
	Novembro 10	63:800\$000		
	" 27	31:790\$000		
	Dezembro 5	40:230\$000		
	" 27	45:161\$500	406:971\$500	
1923:	Julho 31	71:485\$000		
	Agosto 21	8:811\$000	80:296\$000	487:267:500
	Diferença a favor do Estado			6:141\$700

Em poder do Corrector Stampa:

Para pagamento do coupon n.º 1, s/31 coupons	93\$000		
Idem, idem, " " " 2, s/1020 "	3:060\$000		3:153\$000
Saldo			2:988\$700
Por conta de serviços profissionais			2:988\$700

Rio de Janeiro, 23 de Agosto de 1923.

(Ass) *Ernesto Stampa*

Corrector de Fundos Publicos

ANEXO N. 3

DEMONSTRAÇÃO DOS TÍTULOS EMITIDOS

Por venda, no 2.º semestre de 1923:

(No periodo de 10 a 21 de Agosto)

35 apolices a 93\$500

Rs. 3:272\$500

ANEXO N. 4

DEMONSTRAÇÃO MONETARIA

Recebido:

Producto da venda de 35 apolices

Rs. 3:272\$500

Depositado no Banco do Brasil:

(Pelo Corrector Stampa)

Em c/corrente, conforme a respectiva caderneta:

1923 - Agosto 22

Rs. 3:272\$500

Rio de Janeiro, 22 de Agosto de 1923.

(Ass.) *Ernesto Stampa*

Corrector de Fundos Publicos

**DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DO EMPRESTIMO
LANÇADO NESTA CAPITAL E EM S. PAULO,
PELO ESTADO DA PARAHYBA, POR INTERMEDIO
DO SEU DELEGADO O DR. JOÃO PESSOA
CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.**

De 5 de agosto de 1922 a 5 de setembro de 1923

RECEBIMENTOS

CREDITO aberto no Banco do Brasil, contra caução de 30.000 apoli- ces do Estado, ao preço de	
50\$000	1.500:000\$000
4.509 apolices vendidas por subscrição, ao typo de rs. 90\$000	414:810\$000
50 apolices vendidas ao typo de rs. 93\$000, no 2.º semestre de 1922	4:650\$000
15 apolices vendidas ao typo de rs. 93\$500, no 2.º semestre de 1922	1:402\$500
6 apolices vendidas ao typo de rs. 94\$000, no 2.º semestre de 1922	564\$000
11 apolices vendidas ao typo de rs. 95\$000, no 2.º semestre de 1922	1:045\$000
5 apolices vendidas ao typo de rs. 90\$000, no 1.º semestre de 1923	450\$000
53 apolices vendidas ao typo de rs. 90\$000, no 1.º semestre de 1923	4:770\$000
210 apolices vendidas ao typo de rs. 92\$000, no 1.º semestre de 1923	19:320\$000
A transportar	1.947:011\$500

Transporte	1.947:011\$500
67 apolices vendidas ao typo de rs. 92\$500, no 1.º semestre de 1923	6:197\$500
151 apolices vendidas ao typo de rs. 93\$000, no 1.º semestre de 1923	14:043\$000
50 apolices vendidas ao typo de rs. 93\$500, no 1.º semestre de 1923	4:675\$000
121 apolices vendidas ao typo de rs. 96\$000, no 1.º semestre de 1923	11:616\$000
22 apolices vendidas ao typo de rs. 98\$000, no 1.º semestre de 1923	2:156\$000
11 apolices vendidas ao typo de rs. 100\$000, no 1.º semestre de 1923	1:100\$000
227 apolices vendidas ao typo de rs. 93\$500, no 2.º semestre de 1923	21:224\$500
12 apolices vendidas ao typo de rs. 94\$000, no 2.º semestre de 1923	1:128\$000
35 apolices vendidas ao typo de rs. 93\$500, no 2.º semestre de 1923	3:272\$500
60 apolices vendidas ao typo de rs. 93\$500, no 2.º semestre de 1923	5:610\$000
5.715	
DINHEIRO recebido pelo Banco do Bra- sil, dos juros relativos ao 1.º cou- pon de 1.000 apolices federaes em poder do referido Banco	25:000\$000
DINHEIRO recolhido ao Banco do Bra- sil, dos juros sobre 30.000 apo-	
A transportar	2.043:034\$000

Transporte	2.043:034\$000
lices do Estado, caucionadas ao mesmo Banco, para garantia do emprestimo de 1.500:000\$000...	90:000\$000
DINHEIRO recebido pelo Banco do Bra- sil, dos juros relativos ao 2.º cou- pon de 1.000 apolices federaes em poder do referido Banco	25:000\$000
DINHEIRO recolhido ao Banco do Bra- sil, dos juros sobre 30.000 apo- lices do Estado, caucionadas ao mesmo Banco, para garantia do emprestimo de 1.500:000\$000...	90:000\$000
	<hr/>
	2.248:034\$000
	<hr/> <hr/>

PAGAMENTOS

PAGO juros de 4.610 coupons do n.º 1, relativos ao 2.º semestre de 1922	13:830\$000	
PAGO ao Banco do Bra- sil, juros de ... 30.000 coupons do n.º 1, relati- vos ao 2.º semes- tre de 1922	90:000\$000	103:830\$000
	<hr/>	<hr/>
A transportar		103:830\$000

Transporte		103:830\$000
PAGO resgate da apolice n.º 3.200, pre- miada no 1.º sor- teio	500\$000	
PAGO juros de 4.308 coupons do n.º 2, relativos ao 1.º semestre de 1923	12:924\$000	
PAGO ao Banco do Bra- sil, juros de ... 30.000 coupons do n.º 2, relativos ao 1.º semestre de 1923	90:000\$000	
PAGO resgate da apolice n.º 3.545, pre- miada no 2.º sor- teio	1:000\$000	
PAGO juros de 31 cou- pons do n.º 1, re- lativos ao segun- do semestre de 1922	93\$000	
PAGO juros de 1.020 coupons do n.º 2, relativos ao 1.º semestre de 1923	3:060\$000	107:577\$000
A transportar		211:407\$000

Transporte		211:407\$000
PAGO ao «Jornal do Commercio» pela publicação do Manifesto, 3 ve- zes, doc. n.º 1 ..	840\$000	
PAGO ao «Jornal do Commercio», edi- ção de São Paulo, pela publicação do Manifesto, doc. n.º 2.....	316\$500	
PAGO á Camara Syndi- cal, emolumentos de admissão á co- tação official dos titulos, na Bolsa, doc. n.º 3	555\$000	
PAGO ao «Monitor Mer- cantil», pela pu- blicação de uma noticia sobre o emprestimo doc. n.º 4	60\$000	
PAGO ao «Jornal do Commercio», an- nuncio para pa-		1:771\$500
A transportar		213:178\$500

Transporte		213:178\$500
gamento de juros, doc. n.º 5	24\$000	
PAGO ao «Jornal do Commercio», an- nuncio para pa- gamento de juros, doc. n.º 6	12\$000	
PAGO ao «Jornal do Commercio», an- nuncio para pa- gamento de juros, doc. n.º 7	40\$000	
PAGO ao «Jornal do Commercio», an- nuncio para pa- gamento de juros, doc. n.º 8	18\$000	
PAGO ao «Jornal do Commercio», an- nuncio para pa- gamento de juros, doc. n.º 9	10\$000	
PAGO a Soares Dias & C.ª 1.000 listas impressas, para pagamento de ju- ros, doc. n.c 10	35\$000	139\$000
	<hr/>	<hr/>
A transportar		213:317\$500

Transporte		213:317\$500
PAGO ao corrector Ernesto Stampa, por conta dos seus serviços profissionaes, doc. n.º 11	2:988\$700	
PAGO por um telegramma para a Parahyba, doc. n.º 12	25\$000	
PAGO despesas de escriptura do contracto celebrado com o engenheiro dr. Francisco Saturnino R. de Brito, doc. n.º 13	249\$400	
PAGO á Casa da Moeda, por 200 cautelas do Estado da Parahyba, doc. n.º 14	86\$000	
PAGO a Muniz & Mattiy Ltd., por conta de carimbos, doc. n.º 15	60\$000	
PAGO ao Banco do Bra-		3:409\$100
A transportar		216:726\$600

Transporte	216:726\$600
sil, pela remessa de FrCs.	
100.000,00, ao cambio de 583, para a Societé Anonyme des • Hauts Fourneaux et Fouderies du Pont á Mousson e Comp. Gene- rale de la Cerami- que et du Bati- ment, doc. n.º 16	58:591\$500
PAGO ao Banco do Bra- sil, pela remessa de FrCs.	
100.000,00, ao cambio de 623, para as mesmas firmas acima, doc. n.º 17	62:697\$000
PAGO ao Banco do Bra- sil, pela remessa de FrCs.	
300.000,00, ao cambio de 538, para as mesmas	121:288\$500
A transportar	338:015\$100

Transporte		338:015\$100
firmas acima, doc. n.º 18	162:207\$000	
PAGO ao Banco do Bra- sil, pela remessa de Frcs.		
200.000,00, ao cambio de 546, para as mesmas firmas acima, doc. n.º 19	109:746\$000	
PAGO ao Banco do Bra- sil, pela remessa de Frcs.		
100.000,00, ao cambio de 550, para as mesmas firmas acima, doc. n.º 20 ...	55:275\$000	
PAGO por registro de carta para o pre- sidente do Esta- do, doc. n.º 21		\$800
PAGO á Casa da Moeda, custo de confe- cção de 80 mil apolices do Es- tado, doc. n.º 22	17:900\$000	345:128\$800
A transportar		683:143\$900

Transporte	683:143\$900
PAGO ao Banco do Brasil, pela remessa de 100.000 francos ao cambio de 555, para a Societé Anonyme des Hauts Fourneaux et Fouderies du Pont á Mousson e Comp. Generale de la Ceramique et du Bati-ment, doc. n.º 23	55:500\$000
PAGO ao dr. Francisco Saturnino R. de Brito, nove mezes dos seus honorarios, á razão de 10 contos por mez, conforme contracto com o Estado, doc. n.º 24	90:000\$000
PAGO ao Banco do Brasil, sua commissão pela abertura	145:500\$000
A transportar	828:643\$900

Transporte		828:643\$900
do credito de ...		
1.500:000\$000,		
garantido por		
caução de 30 mil		
apolices do Esta-		
do, ao preço de		
50\$000, confor-		
me c/ corrente de		
5/9/23	7:500\$000	
PAGO ao Banco do Bra-		
sil, pelo reconhe-		
cimento de fir-		
mas do contracto		
entre o Estado e		
o referido Banco,		
conforme c/ cor-		
rente de 5/9/23	4\$000	
PAGO ao Banco do Bra-		
sil, custo de um		
talão de cheques,		
conforme c/ cor-		
rente de 5/9/23	1\$000	
PAGO ao Banco do Bra-		
sil, juros de 7%,		
conforme c/ cor-		
rente de 5/9/23	7\$300	7:512\$300
	<hr/>	<hr/>
A transportar		836:156\$200

Transporte		
PAGO ao Banco do Bra- sil, juros de 7%, conforme c/ cor- rente de 5/9/23	773\$340	
PAGO ao Banco do Bra- sil, s/ comissão pela prorrogação da abertura do credito de		
1.500:000\$000, conforme c/ cor- rente de 5/9/23	7:500\$000	
PAGO pela compra de 1.000 apolices fe- deraes, em poder do Banco do Bra- sil, conforme c/ corrente de 5/9/ 23	732:000\$000	
PAGO ao Banco do Bra- sil, juros de 7%, conforme c/ cor- rente de 5/9/23	7:495\$360	
PAGO ao Banco do Bra- sil, juros de 7%, conforme c/ cor- rente de 5/9/23	16:051\$480	763:820\$180
Transporte		1.599:976\$380

Transporte		1.599:976\$380
PAGO ao Banco do Brasil, pelo recebimento dos juros de 1.000 apolices federaes em s/ poder, sua comissão, conforme conta corrente de 5/9/23	125\$000	
PAGO ao Banco do Brasil, sua comissão pela prorrogação da abertura do credito de ... 1.500:000\$000, conforme c/ corrente de 5/9/23	7:500\$000	
PAGO por um telegramma urgente para o secretario de Estado da Parahyba, (via Western)	54\$600	
PAGO ao Banco do Brasil, por 3 livros de cheques	3\$000	7:682\$600
A transportar		1.607:658\$980

Transporte		1.607:658\$980
PAGO por estampilhas, sellos, etc	2\$800	
PAGO ao Banco do Bra- sil, sua commis- são pelo recebi- mento dos juros de 1.000 apolices federaes em s/ podar, conforme c/ corrente de 5/ 9/23	125\$000	127\$800
TOTAL		1.607:786\$780
SALDO a favor do Es- tado		640:247\$220
		<u>2.248:034\$000</u>

Nota — Além do saldo em dinheiro á sua disposição no Banco do Brasil, de rs. 640:247\$220, possúe o Estado da Parahyba mil apolices federaes, no valor de rs. 732:000\$000, vencendo os juros de 5%, ou seja um total de rs. 1.372:247\$220.

Rio, 5 de setembro de 1923.

(Ass.) — **J. Pessoa C. de Albuquerque**

Delegado do Estado

Dos dados que tenho a honra de offerecer á apreciação critica de vv. excs., se vê, claramente, quão feliz foi essa operação de credito effectuada dentro das normas da mais estricta moralidade administrativa, pautada com reconhecido equilibrio e servida superiormente pelo patriotismo desinteresseiro do sr. dr. João Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, a cuja dedicação honesta deve a Parahyba esse notavel serviço. Basta dizer a vv. excs. que o nosso intermediario não houve commissão ou qualquer outra remuneração pelos trabalhos que realizou.

Levando em linha de conta a actual situação financeira do Estado, recommendei ao nosso delegado, não se esforçar pela collocação dos titulos existentes, uma vez que, dentro das rendas ordinarias, pôde a Parahyba ir realizando, com economia e equilibrio, os grandes serviços que emprehendeu. A esse respeito, peço licença á Assembléa, para dar-lhe a conhecer o telegramma subsequente:

RIO, 22. — Presidente Solon de Lucena — Parahyba. — Só agora, voltando minhas occupações, das quaes estava afastado havia mais de quatro mezes, posso informar Banco do Brasil prorogou mais uma vez operação credito sobre caução titulos emprestimo. Apresento parabens. Essa confiança não representa esforço meu: resulta, antes, bom nome Estado, consequencia clarividente direcção v. exc. tem dado seus negocios. Quanto ao emprestimo, continuarei, conforme sua orientação e desejo, reduzindo o esforço pela

colocação títulos, uma vez que renda ordinaria Estado promette chegar para conclusão serviços exgôttos. Agora ligado seu govêrno por essa operação, sendo talvez por ella maior responsavel, dados poderes discretionarios me concedeu, pôde ficar certo tomarei todo empenho corresponder sua grande confiança, não consentindo nome e credito Estado venham soffrer qualquer modo. Cordiaes saudações. — **João Pessoa.**»

Eis, pois, srs. deputados á Assembléa Legislativa Estadual, os informes que posso apresentar actualmente a vv. excs. sobre o Empréstimo Popular da Parahyba, realizado na conformidade da auctorização dada ao meu govêrno, em a lei n.º 524, de 23 de novembro de 1921.

Enquanto

Por enquanto bem pouco me é dado adeantar a vv. excs., em materia de finanças estaduais. Cingir-me-ei aos dados incompletos que me vieram do Thesouro, por isso mesmo que ainda não se acha encerrado o exercicio financeiro de 1923.

Eil-os:

Renda prevista para o exercicio financeiro a encerrar-se a 31 de março do corrente anno	5.816:647\$653
Renda arrecadada até 31 de janeiro proximo passado	14.221:399\$144
Arrecadada a mais	8.404:751\$491
Despesa fixada na lei orçamentaria	5.085:770\$044
Despesa realizada	10.143:173\$082

É excusado acrescentar que, tanto a receita como a despesa previstas, ficaram muito aquém das realizações da Parahyba. A receita elevou-se, anormalmente, pela alta dos preços de todos os nossos productos; a despesa, calculada na lei orçamentaria vigente, ficava muito aquém dos proprios gastos ordinarios do Estado, estabelecidos em leis e regulamentos, gastos esses imprescindiveis á marcha normal dos serviços publicos. Nessas circunstancias, teve o meu govêrno de, usando das attribuições consignadas na propria lei orçamentaria vigente, supprir creditos no valor de 2.126:024\$771, quântia essa que, reunida á importancia de 2.931:378\$267, gasta com o Serviço de Saneamento, Prophylaxia Rural, subvenções a diversas prefeituras, inclusive a da capital; construcção de grupos escolares; construcção de poços; estradas de rodagem; augmento de vencimentos do funcionalismo; desapropriações, restituições e indemnizações judicarias, perfaz um total de 5.057:403\$038, a quanto se elevou o excesso da despesa realizada sobre a prevista por essa egregia corporação.

Recapitulando o que ficou exposto, eram as seguintes as cifras do Thesouro, em 31 de janeiro do anno corrente:

Receita	14.221:399\$144
Despesa	10.143:173\$082
Saldo existente naquella data	4.078:226\$062

Em a minha proxima mensagem, exporei, em detalhe, a nossa situação financeira, especificando o que agora

deixo em bloco, pela impossibilidade em que me acho de descer a minucias no trato de operações realizadas dentro de um exercicio ainda não encerrado.

Eleições

Depois do encerramento dos trabalhos dessa casa de congresso, em outubro do anno passado, realizaram-se duas eleições: uma a 20 de dezembro, para renovação da Assembléa Legislativa, de que não preciso offerecer detalhes a vv. excs., que a verificaram; outra, a 17 ultimo, para senador e deputados federaes. Posso, entretanto, affirmar, pela ordem, liberdade e concorrência dos varios elementos naquelles comicios, que elles satisfizeram as leis e honraram os costumes partidarios e eleitoraes do nosso Estado.

Tenho, entretanto, o prazer de participar a vv. excs. o que faco desvanecido em meu coração de parahybano, a eleição para senador do grande conterraneo 'dr. Epitacio Pessoa, facto que, significando a esperança de sua volta a uma das cadeiras da Parahyba na alta camara federal, occorreu sob o maior e mais consciente enthusiasmo do povo. Eu me congratulo com vv. excs. pela eleição do egregio patricio, a quem realmente devia o Estado essa demonstração de reconhecimento pelo muito que s. exc. fez pelos nossos magnos interesses e, quiçá, pelos magnos interesses do paiz e da nação.

*
**

Ahi estão, srs. membros da Assembléa Legislativa, os dados e esclarecimentos que julguei de meu dever apresentar á apreciação de vv. excs. É um trabalho incom-

pleto, antes destinado a suggerir medidas, que a balan-
cear as realizações de um semestre da vida administrativa
do Estado.

Espero, pois, as vossas suggestões e a vossa expe-
riencia transformada em leis sabias e praticas, por que seja
dado levar a bom termo a tarefa que me coube nessa nobre
lucta pela elevação material e moral da terra a que todos
dignamente servimos.

Parahyba, em 1.º de março de 1924, 35.º da fun-
dação da Republica.

Solon Barbosa de Lucena